



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| | |
|---------------------|---|
| PROCESSO Nº | 1559/2017 |
| ENTIDADE | Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia - TO |
| ASSUNTO | Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2016 |
| RESPONSÁVEIS | Manoel Francisco de Moura (CPF nº 851.771.641-87), Gestor no período de 01/01 a 01/04/2016; Maria do Socorro Fonseca Oliveira Marinho (CPF nº 479.845.381- 15), Gestora no período de 02/04 a 14/06/2016; Maria de Lourdes Pereira Conceição (CPF nº 952.619.741-00), Gestora no período 27/06 a 13/08/2016; e Zulmirane Soares Lima (CPF nº 957.531.681-91), Gestor no período de 14/08 a 31/12/2016 |
| RELATOR | Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO |

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA Nº 201/2018

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas Anuais de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia - TO, referente ao exercício financeiro de 2016, na qual a Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal, realizou análise nos demonstrativos contábeis e demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 007/2013, e em cumprimento ao **Despacho nº 194/2018**, do dia 20 de março de 2018, para promover a **Citação**, dos senhores **Manoel Francisco de Moura** (CPF nº 851.771.641-87), Gestor no período de 01/01 a 01/04/2016; **Maria do Socorro Fonseca Oliveira Marinho** (CPF nº 479.845.381-15), Gestora no período de 02/04 a 14/06/2016; **Maria de Lourdes Pereira Conceição** (CPF nº 952.619.741-00), Gestora no período 27/06 a 13/08/2016 e **Zulmirane Soares Lima** (CPF nº 957.531.681-91), Gestor no período 14/08 a 31/12/2016.

Em conformidade com a informação constante no **Certificado de Revelia nº 198/2018/RELT5-DIGCE**, de 03 de maio de 2018, os responsáveis acima mencionados, foram citados pessoalmente através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual - Instrução Normativa nº01 – TCE – O de 07 de março de 2012), no E-mail cadastrado nesta corte (CADUN), conforme **DECLARAÇÃO DE ENVIO nos dias 22.03.2018 e 23.03.2018** dos Senhores(as): **Manoel Francisco de Moura**, no e-mail manouelmoura-22@hotmail, **Maria do Socorro Fonseca Oliveira Marinho**, no e-mail msfmarinho@hotmail, **Maria de Lourdes Pereira Conceição**, no e-mail saude.abreulandia@gmail e **Zulmirane Soares Lima**, no e-mail zulmiranesl@hotmail, estabelecendo os vencimentos para **23.04.2018 e 26.04.2018**, **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO no dia 23.04.2018** do Senhor: **Manoel Francisco de Moura**, estabelecendo o vencimento para **25.05.2018**.

Até o momento os responsáveis acima mencionados não se manifestaram em relação as Citações a eles dirigida, sendo, portanto, considerado **REVEL nos termos do art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Submetemos esta análise à apreciação do Corpo Especial de Auditores, bem como a deliberação deste e aos demais Órgãos superiores desta Corte de Contas.

É o que temos a informar.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

Vandevan Alves Lino de Assunção
Técnico de Controle Externo
Matrícula 023.466-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VANDEVAN ALVES LINO DE ASSUNCAO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234664

Código de Autenticação: 29671d8b9671aabac5a440cb95eb059f - 16/07/2018 13:29:24